



RESOLUÇÃO Nº 02/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU, Estado de Pernambuco, **o Sr. ANTONIO PARENTE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais expressas na Lei Orgânica Municipal e na forma do Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário Luiz Gonzaga aprovou, na sessão ordinária do dia 03/05/2023, e eu Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - ficam aprovadas as contas anuais do Município de Exu-PE relativas ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do prefeito RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO.

Art. 2º - Integra esta Resolução o Parecer emitido pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da Câmara e o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário.

Exu-PE, 04 de maio de 2023.

ANTONIO PARENTE SOBRINHO
PRESIDENTE